REGULAMENTO OFICIAL

SIMULADO DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS • RUBINEIA/SP

- **DATA:** 18/10/2026
- **LOCAL:** PRAIA DO SOL
- **CONCENTAÇÃO:** A PARTIR DAS 7:30min.
- **INÍCIO LARGADA:** A PARTIR DAS 9:00hs
- **TAXA DE PARTICIPAÇÃO:** R$ 30,00
- **ORGANIZAÇÃO:** TNV Team Sports

1. DO EVENTO E DE SEUS OBJETIVOS

1.1 O Simulado de Natação em Águas Abertas de Rubineia é uma atividade esportiva de caráter participativo e técnico, destinada a proporcionar experiência de natação em ambiente natural, estimular a prática segura da modalidade e preparar os participantes para futuros desafios do Circuito de Águas Abertas.

1.2 O evento será realizado em 18 de outubro de 2026, na Praia do Sol, Município de Rubineia/SP.

1.3 O simulado não substitui treinamento, avaliação médica, orientação profissional ou experiência prévia em águas abertas. Cada participante deverá avaliar, com responsabilidade, se possui preparo compatível com a distância escolhida e com as condições do local.

1.4 A organização poderá emitir comunicados complementares, desde que divulgados antes do início da atividade. Esses comunicados passarão a integrar este regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo canal oficial indicado pela organização, dentro do período divulgado e enquanto houver vagas disponíveis.

2.2 O valor da inscrição será de R$ 30,00 (trinta reais). A inscrição somente será considerada confirmada após o preenchimento correto dos dados e a identificação do pagamento, quando aplicável.

2.3 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas. Dados incorretos ou incompletos poderão impedir a identificação, a entrega de materiais ou a participação no simulado.

2.4 A política de cancelamento, transferência de inscrição, restituição e substituição de participante deverá observar o canal de inscrição e a legislação aplicável, sendo divulgada pela organização antes da abertura das inscrições.

2.5 A entrega do kit será realizada se o nome do atleta estiver na lista de inscritos, caso contrário, o atleta não poderá participar da prova.

3. DAS DISTÂNCIAS, CATEGORIAS E FORMATO

3.1 As distâncias do simulado, o número de voltas, as ondas de largada e os limites de idade serão divulgados em comunicado oficial. O participante deverá selecionar apenas uma distância compatível com sua capacidade técnica e física.

3.2 As categorias, se houver, serão definidas conforme idade, sexo e/ou modalidade de participação, tomando-se por base a informação registrada na inscrição.

3.3 Por se tratar de simulado, não haverá premiação, classificação competitiva ou obrigação de cronometragem, salvo se a organização divulgar expressamente regra diferente antes do evento. Neste simulado, haverá controle de chegada por sistema de cronometragem.

3.4 A organização poderá ajustar percursos, distâncias, sentido das boias, número de voltas ou formato de largada por motivo técnico, operacional, ambiental ou de segurança.

4. DA PROGRAMAÇÃO E DO CHECK-IN

4.1 Os horários de abertura da arena, check-in, briefing técnico, entrada na água e largadas serão informados posteriormente. Recomenda-se que o participante chegue com antecedência mínima de 60 minutos em relação ao horário de sua largada.

4.2 O participante deverá apresentar documento oficial com foto e, quando solicitado, comprovante de inscrição. Menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal e documento que permita a conferência do vínculo e da identidade.

4.3 O briefing técnico é obrigatório, nele, serão informados o percurso, sinalização, regras de segurança, procedimento de largada, pontos de retirada e protocolo de emergência.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

5.1 A idade mínima para cada distância será definida pela organização após avaliação do percurso e da estrutura de segurança.

5.2 O menor de 18 anos somente poderá participar mediante autorização expressa do responsável legal, que declara conhecer as características da atividade e deverá permanecer acessível durante todo o evento.

5.3 A organização poderá solicitar comprovação de experiência, termo específico ou acompanhamento adicional para menores, sem prejuízo de recusar a participação quando entender que não há condições seguras.

6. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE

6.1 Ao participar da prova, o atleta declara estar em boas condições de saúde física, emental e possuir capacidade para nadar em águas abertas na distância selecionada. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente para pessoas com histórico cardíaco, respiratório, neurológico ou outras condições relevantes.

6.2 É dever do participante informar à organização, no campo apropriado ou no check-in, alergias, restrições, uso de medicação e condição de saúde que possa ser importante em uma emergência.

6.3 É proibida a participação sob efeito de álcool, drogas, medicamentos que comprometam a segurança ou em condição de saúde incompatível com o esforço.

6.4 A organização poderá impedir a largada ou retirar da água qualquer participante que apresente sinais de mal-estar, desorientação, exaustão, hipotermia, comportamento inseguro ou descumprimento das orientações da equipe de segurança.

7. DOS EQUIPAMENTOS

7.1 O uso de touca de identificação fornecida ou autorizada pela organização será obrigatório, quando adotado no evento.

7.2 Óculos de natação são permitidos e recomendados. Nadadeiras, palmares, snorkel, pranchas, boias de tração ou outros equipamentos de auxílio somente poderão ser utilizados se a organização criar uma modalidade específica ou autorizar expressamente.

7.3 O uso de roupa de neoprene será definido conforme a temperatura da água, as condições ambientais e a orientação técnica da organização. Caso permitido, não afasta a obrigação de o atleta possuir domínio da natação em águas abertas.

7.4 A boia individual de sinalização poderá ser exigida. A regra definitiva será informada no comunicado técnico e no briefing.

8. DO PERCURSO E DAS REGRAS DE CONDUTA

8.1 O percurso será demarcado por boias flutuantes e/ou referências visuais. O atleta deverá contornar as boias pelo lado indicado no briefing e cumprir integralmente o trajeto definido.

8.2 O participante deverá respeitar os demais nadadores, evitando contato intencional, bloqueio, empurrão, puxão ou qualquer conduta que coloque terceiros em risco.

8.3 Quem desejar abandonar a atividade deverá sinalizar imediatamente à equipe de segurança, preferencialmente mantendo-se calmo, elevando um braço e seguindo as orientações recebidas.

8.4 É proibido sair da área demarcada, ignorar determinação de retirada, receber auxílio externo não autorizado ou utilizar embarcação para avançar no percurso.

9. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

9.1 A atividade contará com estrutura de segurança dimensionada pela organização, podendo incluir embarcações, caiaques, guarda-vidas, apoio em terra e atendimento inicial de emergência, conforme o plano operacional.

9.2 O participante deverá obedecer imediatamente às determinações dos responsáveis pela segurança, arbitragem, equipe médica e coordenação. A recusa poderá resultar em retirada do evento.

9.3 Em caso de necessidade, o participante autoriza o atendimento de primeiros socorros e o encaminhamento a serviço de saúde. Despesas médicas, hospitalares, de transporte ou de continuidade do atendimento que não estejam cobertas pela estrutura do evento serão de responsabilidade do participante, conforme a legislação aplicável.

9.4 Objetos pessoais deverão permanecer sob responsabilidade do participante. A organização não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou dano de bens deixados sem guarda adequada.

10. DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E ALTERAÇÕES

10.1 A realização dependerá de condições seguras de clima, vento, correnteza, visibilidade, qualidade da água, navegação e acesso ao local.

10.2 A organização poderá atrasar, interromper, encurtar, alterar ou cancelar o simulado por determinação de autoridade pública, risco ambiental, tempestade, raios, vento forte, baixa visibilidade, contaminação da água ou qualquer situação de força maior.

10.3 Em caso de alteração ou cancelamento, a política referente a nova data, crédito ou restituição será comunicada conforme a causa, os custos já assumidos e a legislação aplicável.

11. DA IDENTIFICAÇÃO, TEMPO E RESULTADOS

11.1 A organização poderá utilizar numeração, pulseira, chip, marcação corporal, touca por cor ou outro sistema de controle.

11.2 Caso haja cronometragem, os tempos terão finalidade de acompanhamento e experiência esportiva. Resultados preliminares poderão ser corrigidos após análise técnica.

11.3 Qualquer solicitação de correção deverá ser apresentada no canal indicado pela organização dentro do prazo divulgado no evento.

12. DA IMAGEM E DOS DADOS PESSOAIS

12.1 O evento poderá ser fotografado e filmado. A utilização da imagem do participante para divulgação institucional e esportiva deverá observar a autorização apresentada no processo de inscrição e os limites da legislação aplicável.

12.2 Os dados pessoais serão tratados para administrar inscrições, identificar participantes, operar o evento, prestar atendimento, cumprir obrigações legais e divulgar informações esportivas pertinentes, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.3 Dados de saúde, quando necessários à segurança e ao atendimento, deverão ter acesso restrito às pessoas que precisem utilizá-los para essa finalidade.

12.4 O canal para dúvidas sobre dados pessoais, solicitações do titular e assuntos de privacidade será: **contato@tnvteam.com.br – cel. 17-99725-3011**

13. DAS PENALIDADES

13.1 Poderá ser advertido, impedido de largar ou retirado do evento o participante que fornecer informação falsa, descumprir o percurso, desobedecer às equipes, agir de modo antidesportivo, colocar pessoas em risco ou violar este regulamento.

13.2 Situações graves poderão ser comunicadas às autoridades competentes, sem prejuízo das medidas cabíveis.

14. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

14.1 Dúvidas, solicitações e recursos deverão ser apresentados pelo canal oficial da organização, com identificação do participante e descrição objetiva do ocorrido.

14.2 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do evento, priorizando a segurança, a isonomia entre participantes, a boa-fé e a legislação aplicável.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição e a participação implicam ciência deste regulamento e dos comunicados técnicos do evento, sem afastar direitos assegurados pela legislação brasileira.

15.2 O participante deverá acompanhar os canais oficiais para verificar mudanças de programação, orientações de acesso, materiais obrigatórios e demais avisos.

15.3 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser atualizado até a realização do evento, com divulgação clara das alterações relevantes.

TNV TEAM SPORTS

Nadar é mais que esporte, é liberdade!